



# IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTEs ATOS:

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 039/2016 - Art. 1º** - Colocar à disposição do Poder Executivo Municipal, para exercer atividades junto a Secretária de Saúde, a partir desta data, a servidora da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, a **Sra. JEOVANIA CALOTT DE PAULA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO**, deste Legislativo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 06 de julho de 2016.

**DARLEY JANSEN ESPÍNDULA**  
**Presidente da Câmara**

## ATOS DO LEGISLATIVO

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna público que o Poder Legislativo entrará em recesso no dia 17 de julho de 2016, retornando suas atividades na data de 1º de agosto de 2016.

Informamos, ainda, que as Sessões retornam à partir do dia 01 de agosto de 2016 (segunda-feira).

**SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1831 – DIA 11/07/2016**

### ORDEM DO DIA

**Indicação nº 007/2016**, de autoria do Vereador **ROMI CARLOS FACCO MULLER – PP**, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de restabelecer, de forma integral, o atendimento com veículo da Secretária Municipal de Saúde aos cidadãos residentes nas comunidades de Boqueirão do Santinhos, Pau Amarelo, Holandinha e Rio do Meio, neste Município. **Aprovado por unanimidade.**

**Indicação nº 008/2016**, de autoria do Vereador **DARLEY JANSEN ESPÍNDULA – PP**, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de realizar poda das arvores existentes nas imediações do Monumento ao Imigrante, localizado próximo à sede do Hospital Nossa Senhora Da Penha, neste Município. **Aprovado por unanimidade.**